

1 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - **SEDS/PR**  
2 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CEDCA/PR**  
3 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias  
4 CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná



5  
6 **Assembleia Ordinária**  
7 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
8 **CEDCA/PR 22/11/2018**

9 **Alteração Regimento Interno Art.38**

10 **Eleição do Vice-Presidente**

11 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2018, às 9h e 30min. Na sala de Gestão –  
12 7º andar da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, situada no  
13 Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - Bairro Centro Cívico, em Curitiba –  
14 Paraná, mediante convocação reuniram-se os integrantes do **Conselho Estadual dos Direitos**  
15 **da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**, objetivando atender os dos itens de pauta  
16 considerados prioritários, a saber **1- Análise do Art. 38 – Regimento interno, 2- Eleição do**  
17 **Vice-Presidente do CEDCA/PR. Presenças:** Conselheiros Renann Ferreira (Guarda Mirim de  
18 Foz do Iguaçu), Debora C. Costa (APC), Conrad Roesel (SEPL), Ires Damian Scuziatto (Ledi  
19 Mass-Lions), Maria Tereza Chaves (APOFILAB), Dinari Estrela Pereira (Instituto Renascer),  
20 Adriane Chede (FIA-SEDS), técnica Carla Andréa (Coord.SEDS), Márcia Steil (SESA), Leandro n.  
21 Meller (Coord. Garantia de Direitos-SEDS), Alexandra A. José (Inst. Leonardo Murialdo), Alex  
22 Sandro da Silva (SEJU-DEASE), Prisciane Oliveira (Coord. Da Política da Criança e do  
23 Adolescente – SEDS), Carlos (Assoc. Fênix), Maria Leolina Cunha (ACRIDAS), Cristiane Parra  
24 Fernandes do Amaral (Lins de Vasconcelos), Hermínia Marinho (SETI), Suzian Cristine Fidelix  
25 (Associação Antônio e Marcos Cavanis). Após a saudação inicial, o **Presidente Renann Ferreira**  
26 (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu) enfatizou a necessidade de uma maior participação dos  
27 Conselheiros Governamentais nas Reuniões das Câmaras, tais ausências tem prejudicado  
28 sobremaneira o andamento dos trabalhos, principalmente nesse momento de transição. Inclusão  
29 nessa Câmara das representações da Casa Civil – SEDS – SEJU – APC – Guarda Mirim – Hosp.  
30 Pequeno Príncipe. Lido em Plenária o parágrafo único do **Art. 38 – do Regimento Interno**. Nessa  
31 os Conselheiros deram a sua contribuição a exemplo da **Conselheira Hermínia** (exclusão quando  
32 achar necessário), Débora e Renann (suprimir o entre vírgulas). Tendo em vista o número  
33 reduzido de verificações, o citado artigo foi colocado em votação, e considerado **Aprovado**. “**Art.**  
34 **38.** Cada conselheiro somente poderá participar na mesma Câmara Setorial Permanente pelo  
35 prazo de doze meses consecutivos, garantindo a alternância dos membros. **Parágrafo único.**  
36 Será facultada a permanência de no máximo 01 (um) membro de cada segmento por Câmara  
37 Setorial, a cada alternância, devendo ser aprovada pela plenária”. Nesse momento, a Presidência  
38 considerou encerrada essa primeira parte da reunião, referente à alteração do Regimento Interno  
39 do CEDCA. Na sequência, definiu-se por dar sequência a essa Assembleia, dessa vez dando vez  
40 à pauta que abordaria **a eleição do Vice-Presidente desse Colegiado**, no seu papel, a  
41 **Conselheira Suzian** (representante da Associação Antônio e Marcos Cavanis) e responsável pela  
42 Coordenação da Comissão Eleitoral, revelou ao plenário que somente recebeu-se uma indicação,  
43 a do Conselheiro Governamental **Leandro Nunes Meller** (SEDS – Coordenadoria de Garantia de  
44 Direitos). Esse pronunciou-se afirmando que de início, na última reunião foi apresentado o nome  
45 do **Conselheiro Ricardo Michelli** (SEDS) para exercer a Vice-Presidência, porém esse deixou de  
46 integrar a equipe de servidores da SEDS. Assim, colocou-se inteiramente ao dispor desse  
47 Conselho, para exercer a Vice-Presidência – Aprovado, sob os aplausos do plenário. **Plenária de**  
48 **Abertura**. Como ponto seguinte, foi dado sequência a essa reunião sendo abordadas as inclusões  
49 de pauta, para a Assembleia do dia seguinte. **Inclusões:** - Secretária Executiva Jossiani. Exclusão

50 do item 1,12, referente aos pareceres da PGE – sobre Agentes de Leitura (Conselheira Tatjane G.  
51 Albach em férias). **Câmara de Políticas Públicas** (com referência ao assunto CEBEJA). **Câmara**  
52 **do FIA** – Of. Circular 19/2018. **Câmara de Garantia de Direitos** – Convite ao CEDCA (OAB) –  
53 Alienação Parental. **Coordenadora Prisciane Oliveira** – Inclusão Banco de Projetos – Inst. Icaro  
54 Marcolini. – Resgate Assoc. Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro. **Câmara de**  
55 **Capacitação** – Of. 1633/18 resposta ao Of. 426/18 – CEDCA – Escola de Conselho. Visando  
56 esclarecer, o **Coordenador e Conselheiro Leandro N. Meller** (SEDS), apontou que os meses de  
57 novembro e dezembro serão importantes para as instituições tendo em vista as captações do  
58 Imposto de Renda. Para a reunião de dezembro, poderão vir outras análises. No momento a  
59 **Coordenadora Prisciane** assumiu o compromisso de encaminhar via e-mail, todos os  
60 documentos pleiteados pelo Conselho no que se refere ao status das deliberações. Essa  
61 solicitação já havia sido feita pela Conselheira Alexandra. No seu papel, o **Conselheiro**  
62 **Presidente Renann Ferreira** mais uma vez solicitou o encaminhamento urgente dos pedidos  
63 efetuados em plenária. Registrada a chegada dos **Conselheiros Alann** (Secretaria de Cultura) e  
64 **Marli Mussolini** (SEJU-Trabalho). Pedindo a palavra, o **Coordenador Leandro Meller** (SEDS),  
65 comunicou ao plenário que atualmente, mais de 300 Municípios estão habilitados para receber o  
66 pagamento referente às deliberações. Comprometeu-se a encaminhar em breve o status referente  
67 a essas decisões. Já a **Conselheira Alexandra** (Inst. Leonardo Murialdo) cobrou a inexistência de  
68 uma justificativa, pelo não encaminhamento desses pleitos do Colegiado. Lembrou a  
69 **Coordenadora Prisciane** (SEDS), que o setor esteve sobrecarregado na ação formal de habilitar  
70 os 399 Municípios. Da parte da **Conselheira Ires Damian Scuziatto** (Ledi Mass-Lions) o pedido  
71 renovado de apresentação da planilha final da reunião dos estornos (contato c/ a Coord. Marcela  
72 Evangelista). **Adriane Chede** providenciou as inclusões para a Câmara do FIA. Nesse momento,  
73 a **técnica Carla Andréa** (SEDS) solicitou a reiterada do item 2.3.1 – reabrir a discussão sobre a  
74 Lei 13.431 – retirar de pauta a interpretação dada pelos magistrados – antecipar os itens do FIA 6-  
75 7, 12 e 30 – passam a ser 1-2-3-4. **Coord. Prisciane** – inclusão FIA – Solicita exclusão dos  
76 Municípios de Piraí e Arapoti – Delib. 119/17. A próxima discussão apontada pelo **Presidente**  
77 **Renann Ferreira** foi a participação dos Conselheiros em eventos, com recurso do FIA e o envio  
78 antecipado dos convites recebidos. Ao final, o Presidente comentou ter sido procurado para  
79 comentar a finalização da reunião extraordinária, onde foram debatidos os estornos dos recursos.  
80 As reclamações diversas apareceram! Segundo **Renann Ferreira**, o CEDCA é um órgão  
81 soberano e democrático e é claro que as decisões podem não agradar a todos. Acima de tudo, o  
82 decoro deve ser mantido! Mesmo porque todos são representantes de entidades ou órgãos  
83 públicos. Independente de quem vença as votações, a destinação dos recursos deverá sempre  
84 ser respeitada. Esse comentário foi trazido ao plenário pelo Presidente, tendo em vista as  
85 reclamações advindas de várias Conselheiras, sobre comentários ocorridos naquela ocasião. A  
86 presente ata foi degravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada  
87 por Gilberto Bonfim Teixeira, sendo a secretária executiva Jossiani Aparecida Colett Ribeiro. Após  
88 aprovado, esse documento será publicado em Diário oficial e inserido no site do CEDCA/PR.